

Informativo Exclusivo do Atmosfera 13/2022 - Rio, 11/04/2022.

ESTACIONAMENTO



- O Regulamento Interno do Condomínio prevê algumas normas sobre o uso correto do estacionamento, as principais são:
- !! Não estacionar impedindo ou dificultando as manobras de entrada e saída de outros veículos;
- !! Não é permitido executar serviços de mecânica ou funilaria em veículos:
- !! Não é permitida a lavagem de veículos;
- !! Qualquer dano causado por um veículo a outro veículo, ou a terceiros, será de inteira responsabilidade do proprietário do veículo causador do evento, devendo este, ressarcir o prejuízo causado na melhor forma acordada entre os prejudicados envolvidos.

Caso você cause algum dano ao veículo do seu vizinho, informe imediatamente à Administração ou à Concierge do seu bloco, ou, se preferir, deixe um bilhete no para-brisa com seu contato. Problemas acontecem e a forma como o tratamos que é o diferencial 😉

- !! O direito ao estacionamento e guarda de veículos dos condôminos será disciplinado através de um controle de acesso;
- !! Só é permitido o acesso de veículos conforme o nº de vagas de cada unidade. Todos os veículos estacionados na garagem deverão estar identificados com os selos numerados, dentro das vagas determinadas.

ACHADOS & PERDIDOS

Sempre que nossa equipe encontra algum objeto na área comum do condomínio este é levado à Administração para que seja realizada sua guarda até que o dono se manifeste.

Então se perdeu algo venha nos procurar primeiro...

